



PREFEITURA DE

CONCEIÇÃO DO CASTELO

Estado do Espírito Santo

Conceição do Castelo – ES, 01 de outubro de 2024.

OF. GAB/PMCC nº. 407/2024

Ao Excelentíssimo Senhor:
ROBERTO PESSIN DESTEFFANI
Presidente da Câmara de Vereadores de Conceição do Castelo - ES

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei para apreciação e aprovação.

Exmº. Srº. Presidente,

Vimos por meio deste, ENCAMINHAR a Vossa Excelência o Projeto de Lei, conforme detalhamento abaixo, para apreciação e aprovação:

- **PROJETO DE LEI Nº. 105/2024: DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Sem mais para o momento,

Assinado digitalmente por CHRISTIANO
SPADETTO
DN: cn=CHRISTIANO
SPADETTO, o=ICP-Brasil, ou=presencial,
ou=ICP-Brasil, ou=ICP-Brasil, ou=ICP-Brasil,
ou=ICP-Brasil, ou=ICP-Brasil, ou=ICP-Brasil,
Date: 2024.10.31 09:40:59 -03'00'

CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito de Conceição do Castelo ES



Processo: 9542/2024

Tipo: Projeto de Lei Executivo: 105/2024

Área do Processo: Legislativa

Data e Hora: 01/10/2024 12:06:23

Procedência: Christiano Spadetto – Prefeito Municipal

Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.





PROJETO DE LEI Nº 105/2024

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais) no Programa, Projeto/Atividade, Fonte de Recurso, Fichas e Elementos de Despesas no Orçamento do exercício de 2024 da Prefeitura Municipal:

**017 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
017002.1030200162.057 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E
ALTA COMPLEXIBILIDADE**

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
3.3.90.30.00000	Material de Consumo	031	260100000000	35.000,00
3.3.90.39.00000	Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica	033	260100000000	35.000,00

Total.....R\$ 70.000,00

Art. 2º - Como fonte de recurso para abertura do Crédito Adicional previsto no artigo anterior, serão anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

**017 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
017006.1030200162.057 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E
ALTA COMPLEXIBILIDADE**

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
4.4.90.52.00000	Equipamento e Material Permanente	068	260100000000	70.000,00

Total.....R\$ 70.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

Art. 3º - Fica autorizada a alteração de adequação no Plano Plurianual 2022/2025.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Castelo – ES, 27 de Setembro de 2024

CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito Municipal





MENSAGEM

Senhor Presidente e demais Vereadores desta Casa de Leis,

Apresentamos à apreciação desta Augusta Casa de Leis, o Projeto de Lei nº 105/2024 propondo a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2024 na Secretaria Municipal de Saúde:

- Referente as manutenções do Hospital Municipal, que tem por finalidades despesas como, aquisição de materiais hospitalares, contratação de serviços de saúde, pagamento de boletos, taxas e outros.

Diante do exposto, esperamos a aprovação unânime dos nobres Edis visto que se trata de obras importantes para nossos munícipes.

Atenciosamente,

CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito Municipal





Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 33003700370030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.